



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS FIAT, IVECO, RENAULT, MARCOPOLO (PESADOS), MERCEDES BENZ (PESADOS), VOLKSWAGEM (PESADOS), MITSUBSHI (LEVES) E MOTO HONDA, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI – EXCETO OS LOTES: 03, 04, 08 que serão de livre concorrência.

Aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e a equipe de apoio a Diretora de Licitação Daniele Fernanda Ribeiro. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: ALFEPEÇAS LTDA EPP, neste ato representada por seu procurador Sr. Alessandro Barbosa dos Santos, ÓSORIO SIQUEIRA LOPES – ME, neste ato representada por sua procuradora Sra. Maria Aparecida Urcina Pereira, JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI ME, neste ato representada por seu procurador Sr. Marco Antonio de Freitas Junior, LIDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, neste ato representada por seu procurador Sr. Alexsander Alves Patente, AGUIA DIESEL LTDA – ME, neste ato representada por seu procurador Sr. Rafael Lobato Miranda, CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME, neste ato representada por seu procurador Sr. Ronaldo Ramalho Martins, AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, neste ato representada por seu representante Sr. José Ronaldo de Oliveira, PATRICIA RIBEIRO DA COSTA – ME, neste ato representada por sua procuradora Sra. Thays Aparecida Nunes e EDSON ROBERTO D MARTINS, neste ato representada por seu representante legal Sr. Edson Roberto D Martins. Os presentes rubricaram todos os documentos de credenciamento e os dois envelopes. Os envelopes de propostas foram abertos e os preços foram lançados no Mapa de lances. Transcorrida a fase de lances, o preço final para **LIDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS** Lotes: **01)** 71,50%; **03)** 72%; **07)** 69,90%; **08)** 70%, **EDSON ROBERTO D MARTINS** Lotes: **02)** 69,66; **05)** 69,66; **06)** 69,66; **AGUIA DIESEL LTDA – ME:** Lote **04)** 84,50%. A pregoeira deixou claro aos licitantes que se trata de um Registro de Preços e os preços ficarão registrados por um período de 12 meses, não havendo a possibilidade de reequilíbrio portanto. Frisou também que a frota da prefeitura é reduzida e antiga necessitando que seja cumprido o prazo de entrega. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de documentação foram abertos e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise as empresas foram consideradas habilitadas. As demais licitantes que não venceram nenhum item levaram o envelope de habilitação de volta. A empresa EDSON ROBERTO D MARTINS, deixou expresso sua intenção de interpor recurso, alegando preços inexequíveis de todos os lotes. A pregoeira informou ao representante da empresa Edson Roberto D Martins que ele deve comprovar a inexecução alegada. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita à Homologação do Sr. Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Luciana Cristina Ribeiro
Pregoeira

Daniele Fernanda Ribeiro
Diretora de licitação

ALFEPEÇAS LTDA EPP

ÓSORIO SIQUEIRA LOPES – ME

JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI ME

LIDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS

AGUIA DIESEL LTDA – ME

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA

PATRICIA RIBEIRO DA COSTA – ME

EDSON ROBERTO D MARTINS,